



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.139 de 03 de Fevereiro de 1999.

Ementa: Denomina de “Juventude da Rocha Falcão” o Grupo Escolar do Cavalete 11, neste município.

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Juventude da Rocha Falcão” o Grupo Escolar localizado no Cavalete 11, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 03 de Fevereiro de 1999.

Moises Neri de Oliveira

- Presidente

Wilson Xavier Sampaio Filho

- 1º Secretário

Manoel Correia de Melo

- 2º Secretário